



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

**6ª Sessão Plenária Ordinária do 2º Ano Legislativo
da 10ª Legislatura do Período Ordinário**

ATA Nº 006/2026

10/03/2026

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, no Auditório da Câmara Municipal, deu-se início à sexta Sessão Plenária Ordinária do ano de 2026, com a presença dos seguintes Vereadores: Presidente: Thomas Raabe Meglin (PSDB); Vice-Presidente: Leonir José de Matos Pires (Podemos); 1º Secretário: Gilberto da Silva Carvalho (PT); Evania Frantz Trevisan (Progressistas); Jônatas Michels Ilha (MDB); Lucas da Silva Rodrigues (PT); Ronilson Miranda Frare (PSDB) e Zeneide Machado (MDB), ausente 2º Secretário: Valdeci José da Rosa Matos (PSDB); Havendo quórum legal, o Senhor Presidente desta Sessão Leonir declarou aberta a Sessão, e passou a deliberação da Ata nº 005 de 03 de março de 2026, onde a mesma entrou em discussão e em votação foi aprovada por sete votos a zero. Imediatamente o Presidente passou diretamente ao 1º Secretário Vereador Gilberto da Silva Carvalho para secretariar os trabalhos e deixou documentos a disposição. O Presidente passou a matéria que Baixa para as Comissões: Projeto de Lei nº 019/2026 de Origem do Poder Executivo que “Autoriza o município a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, recursos humanos para atendimento da rede municipal de ensino – Secretaria de Educação e Cultura, nos termos em que especifica” que foi baixado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Orçamento, finanças e tributação. O Presidente passou para o Grande Expediente e os Vereadores acordaram por não usar a palavra. E o Presidente passou para a Ordem do dia: O Projeto de Lei nº 019/2026 de Origem do Poder Executivo que “ Autoriza o município a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, recursos humanos para atendimento da rede municipal de ensino – Secretaria de Educação e Cultura, nos termos em que especifica” entrou com pedido de Regime de Tramitação Preferencial e o Regime de tramitação preferencial entrou em discussão e em votação foi aprovado por sete votos a zero. Nada mais havendo a tratar foi



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

lavrada a Ata. Estado do Rio Grande do Sul, Câmara Municipal de Pantano Grande aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Thomas Raabe Meglin
Presidente – Vereador do PSDB

Leonir José de Matos Pires
Vice-Presidente - Vereador do Podemos

Jônatas Michels Ilha
Vereador do MDB

Gilberto da Silva Carvalho
1º Secretário - Vereador do PT

Lucas da Silva Rodrigues
Vereador do PT

Evania Frantz Trevisan
Vereadora do Progressistas

Ronilson Miranda Frare
Vereador do PSDB

Zeneide Machado
Vereadora do MDB